



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

INFORMAÇÃO Nº 126/2024	DATA: 09/09/2024
PROA: 24/1200-0000187-4	
ASSUNTO: HABILITAÇÃO - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
EDITAL Nº 0054/2024**

O presente expediente trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de Reforma de Fachada da Sede da Secretaria da Segurança Pública, localizada no Município de Porto Alegre/RS, de acordo com o Projeto Básico, Memoriais e Planilha Orçamentária disponíveis, considerando a área total de intervenção de aproximadamente 5.821,79m², distribuída em 3 edifícios, com execução de revestimentos aplicados na fachadas, incluindo os sistemas Steel Frame em Placa Cimentícia, Chapas Metálicas Perfuradas e Alumínio Composto (ACM), contemplando também o desenvolvimento de projeto executivo dos sistemas citados anteriormente.

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação (DCPL/DELIC/CELIC), enviada por e-mail em 04/09/2024, referente à análise da documentação de habilitação técnica da empresa participante da CRE 0054/2024, **SV INCORPORADORA, CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**, serão considerados os documentos anexados ao PROA compartilhado (páginas 718–814). A análise realizada pelo corpo técnico de arquitetura e engenharia da SSP limitou-se aos documentos exigidos no edital (páginas 622 e 623), especificamente aqueles listados no item 15.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica.

Considerando o objeto licitado, apresentamos de forma resumida a análise da documentação na Tabela 1 a seguir:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Tabela 1 - Resumo das exigências para a contratação via Concorrência eletrônica nº 0054/2024

EXIGÊNCIAS	PÁGINAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVA
15.1.3.1 Certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT.	749-751	ATENDE	Consta Certidão de Registro Pessoa Jurídica nº 2100691 emitida pelo CREA/RS, com validade até 31/03/2025
15.1.3.2 declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico.	810 752	ATENDE	Consta a declaração assinada pelo responsável técnico o ENG. CIVIL GEÓRGIO GUERRA MATHIAS Consta certidão de registro profissional nº 2100698 emitida pelo CREA/RS, com validade até 31/05/2023.
CGL15.1.3.3 <i>Profissional(is) legalmente habilitado(s) no conselho de classe correspondente, detentor(es) de Atestado de Responsabilidade Técnica com sua respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), referente à direção, supervisão,</i>	754-759 763 766 767-776 777- 781	NÃO ATENDE	GEÓRGIO GUERRA MATHIAS , Engenheiro Civil, apresenta os seguintes Atestados: Atestado de capacidade técnica emitido pela empresa Viezzzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda , como responsável técnico Geórgio Guerra Mathias , para execução das



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

<i>coordenação e/ou execução dos serviços elencados abaixo:</i> 15.1.3.3.1 Execução de obra em sistema Steel Frame em placa cimentícia para revestimento de fachadas de, pelo menos, 650m²; SUBITEM 15.1.3.3.2 - Execução de obra com revestimento de fachadas em alumínio composto (ACM) de, pelo menos, 60m².		atividades descritivas numa área de 33.650m². Período de execução 03/04/2017 a 31/10/2019. Apresenta CAT n° 2017755 e CAT n° 2017762 Atestado de capacidade técnica para empresa ERG Soluções para Condomínio Ltda, contratada pela pessoa jurídica Kantam Sul Veículos Ltda, realcionado como responsável técnico Geórgio Guerra Mathias, para execução das atividades descritivas numa área de 980,00m². Período de execução 04/04/2022 a 06/06/2022. NÃO apresentou CAT Atestado de capacidade técnica para empresa ERG Soluções para Condomínio Ltda, contratada pela pessoa jurídica Shonstatt Veículos Ltda, relacionado como responsável técnico Geórgio Guerra Mathias, para execução das atividades descritivas numa área de 690,00m². Período de execução 24/10/2022 a 24/04/2023. NÃO apresentou CAT Atestado de capacidade técnica emitido pelo Município de Flores da Cunha para empresa SV Incorporadora Construtora e Serviços Ltda como responsável técnico Geórgio Guerra Mathias, para execução das atividades. Período de execução 03/11/2023 a 15/02/2024.
--	--	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

			NÃO apresentou CAT Atestado de capacidade técnica para empresa ERG Soluções para Condomínio Ltda emitido pelo Município de São Marcos, relacionado como responsável técnico Geórgio Guerra Mathias, para execução das atividades descritas. Período de execução 16/10/2023 a 30/11/2023. NÃO apresentou CAT Parecer: os atestados apresentados não correspondem em tecnologia ou complexidade aos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação. O atestado apresentado que atenderia o SUBITEM 15.1.3.3.2 - Execução de obra com revestimento de fachadas em alumínio composto (ACM) de, pelo menos, 60m², não possui CAT registrada, e está vinculado ao profissional não inserido na Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico.
15.1.3.4 os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data	761 -762	ATENDE	Contrato de prestação de serviços entre o Engenheiro Civil Geórgio Guerra Mathias e a empresa ERG Soluções para Condomínios Ltda., que, conforme seu CNPJ, também atua sob o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante , ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação; os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entregada proposta,			nome SV Incorporadora Construtora e Serviços Ltda. Assinatura 16/05/2023
15.1.3.5 comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante , através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e a correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome do licitante	782-787	NÃO ATENDE	Os atestados apresentados pelo licitante relacionam profissional DIEGO MELLO VENDRAMINI , como co-responsável técnico da execução realizada pela empresa ARCARI EMPREENDIMENTOS. LTDA. Não foram apresentados atestados comprovando a capacidade operacional da empresa SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.			
15.1.3.6 Declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA DO LOCAL	811	ATENDE	Consta a declaração assinada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Com base na tabela resumo, observa-se que o profissional indicado como responsável técnico não comprovou a execução de obras ou serviços de complexidade semelhante às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado. A empresa **SV Incorporadora, Construtora e Serviços Ltda.** não apresentou atestados que comprovassem sua capacidade técnico-operacional, uma vez que os documentos apresentados referem-se à corresponsabilidade do engenheiro sócio proprietário em execuções realizadas por outra empresa.

Portanto, conforme descrito na tabela 1 "Resumo das Exigências para a Contratação via Concorrência Eletrônica nº 0054/2024", a empresa **NÃO** está tecnicamente habilitada para a execução do objeto, sendo necessárias as seguintes diligências:

1. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, e ART/RRT comprovando a capacidade técnica do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s) para execução das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado (CGL 15.1.3.3 da folha de dados do edital)
2. Apresentação de atestados comprovando a capacidade técnico-operacional da empresa **SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

Reginara Silva
Analista Arquiteta
DSGPA/DA/SSP
ID. 4816013